

A ECOLOGIA E A DÍVIDA

Luiz Carlos Bresser-Pereira

IstoÉ-Senhor, 08.3.1989

As pressões dos Estados Unidos sobre o Brasil em relação ao problema ecológico da Amazônia, por ocasião dos funerais do imperador Hiroito, cobrando do Brasil uma maior proteção ambiental e ao mesmo tempo relacionando vagamente a questão com a dívida externa, são uma demonstração gritante de inversão das relações que devem existir entre duas nações soberanas. Quem tem o direito moral de realizar cobranças é o Brasil, cuja economia vem sendo reduzida à estagnação e à inflação, somos nós, que, conjuntamente com o resto da América Latina, estamos assistindo a uma contínua deterioração dos padrões mínimos de vida de nossas populações, devido a uma dívida que não pode ser paga, mas que o governo dos Estados Unidos insiste em cobrar - ou, mais precisamente, em ajudar os bancos comerciais a cobrar.

Tem toda razão o presidente Sarney quando rechaça a vinculação do dois problemas. Existe, sem dúvida, um problema ecológico a ser resolvido na Amazônia, mas não faz sentido ligá-lo ao problema da dívida. É perfeitamente razoável que os ecologistas e mais amplamente os cidadãos responsáveis não apenas nos países desenvolvidos mas também no Brasil, se preocupem e façam propostas sobre como resolver a questão. O governo brasileiro tem uma responsabilidade inegável sobre o assunto, e não pretende se furtar a ela. Mas é inaceitável condicionar a solução da crise da dívida ao problema ambiental amazônico.

A única relação que existe entre os dois problemas é a de que o custo para proteger a floresta amazônica é alto. Há, em primeiro lugar, um custo de oportunidade: deixar de explorar economicamente a floresta e de transformá-la em zonas agrícolas e de pastagem tem evidentemente um custo, independentemente de nossas avaliações sobre a adaptação das terras amazônicas à agricultura e à pecuária. Em segundo lugar, proteger as florestas, transformá-las em grandes parques nacionais e em grandes reservas indígenas, tem também um custo alto.

O Brasil pode muito limitadamente arcar com esses dois custos. Se os nossos parceiros desenvolvidos, preocupados com o esquentamento da atmosfera, com a redução da camada de ozônio (que não cabe aqui discutir o quanto são afetados pela

redução da floresta amazônica, aliás antecedida pela destruição da floresta européia e da floresta norte-americana), se dispõe a financiar esses custos, ou seja a custear a instalação de muitas fundações com esse objetivo, nada há a objetar. Estas fundações, que o governo brasileiro poderá ajudar a instalar, promovendo, por exemplo, as desapropriações necessárias, serão regidas pela lei brasileira, em nada afetarão a soberania nacional. Os dólares com essa origem serão muito bem-vindos, e poderão contribuir - embora desconfie que de forma rigorosamente marginal - para resolver o problema da dívida.

Esta, entretanto, temos que tratar nós mesmos de resolver. Unilateralmente nossos credores e particularmente os Estados Unidos tomam medidas contra nós. Rubens Ricupero, embaixador do Brasil no GATT, nos dava conta, em um artigo recente na Folha, das medidas unilaterais de retaliação que os Estados Unidos vêm tomando. Desde setembro de 1985 os Estados Unidos recorreram a sanções comerciais unilaterais em nada menos do que 18 casos. A nós, em relação à dívida externa, não nos resta também outra alternativa senão tomar medidas unilaterais. Devemos mais de 110 bilhões de dólares. Não podemos pagar mais do que 70. Está verificado que tentar pagar mais do que isto é incompatível com o desenvolvimento econômico deste país e a estabilidade de preços. A "ecologia amazônica" pode contribuir muito pouco para a redução necessária de nossa dívida. Vamos tratar de tomar as medidas unilaterais necessárias para a redução. Em seguida, a partir do poder de barganha obtido com a suspensão do pagamento dos juros a nossos credores, faremos como os nossos amigos norte-americanos e suas retaliações comerciais: negociaremos. Sem, entretanto, confundir negociação com pedidos, apelos, subserviência.